

EDITAL PROCSEL N. ° 23/2024

**REALIZA A TRIGÉSIMA QUINTA  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME  
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA  
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

## EDITAL

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, via internet, no site [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 29/01/2024 15:57:14 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1176858	AMANDA NUNES FERREIRA
1176867	BIANCA REGINA CHEMIN
1176860	BIANCA STRAPASSON SPRADA
1176903	BRENDA BRITTES KOBS
1176894	BRUNA SEVERINO ROCHE
1176964	CAMILA ALVES
1176983	CAMILA SALLES GABARDO
1176942	CAMILE SANTO
1176970	DANIELLA SIMEI MOTTIN
1176922	ENZO CAMARGO TEUBER
1176880	GIOVANE ARAUJO DE CAMARGO
1176981	GIOVANNA ISABELE KLEINA
1176872	HELLEN KAROLINE FERNANDES VICENTE
1176873	HELLEN KAROLINE FERNANDES VICENTE
1176972	HELLEN SANTIAGO CORRÊA
1170366	ISABELA DA SILVA SCHMIDT
1176905	ISABELA DA SILVA SCHMIDT
1176967	JOÃO CANDIDO
1176902	JOÃO PAULO DA CUNHA GUNTHER
1176997	JORGE EDUARDO ROSA SANTOS
1176958	JULIA MORGADO DE CAMARGO
1176995	JÚLIA NARANJA TOKARSKI
1176984	JULIA SALLES GABARDO
1176933	KAIKE KENZO STIVAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

### Anexo do Edital de Convocação

1176945	LARA BEATRIZ AMORIM DE ALMEIDA
1176976	LÍVIA EURICH
1176889	MARIA EDUARDA CARDOSO CONTADOR
1176895	MARIA EDUARDA FOGAÇA DE PAULA
1176887	MARIA TEREZA DA ROS GONÇALVES
1176912	MARIA TEREZA DA ROS GONÇALVES
1176971	NATÁLIA CRISTINA BOLETTI
1176896	NATAN ELIAS FERREIRA DA SILVA
1176861	NATHALIA DA CRUZ MIGUEL
1176908	TALITA AMARAL PEGO
1176991	VICTORIA MARIE RIBEIRO DOS ANJOS

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1176854	CHRISTINI DIACOVO MARTINS DE FREITAS
1176857	CHRISTINI DIACOVO MARTINS DE FREITAS
1176963	JAMILY ANTUNES DE OLIVEIRA
1176985	MARCELO CORRÊA
1176932	SUELLEN APARECIDA RESENDE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZUKNY-S59UH-JTUMD-JNDTA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF **\*\*\*.531.759-\*\***) em 29/01/2024 15:57  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438865      Long: -49,272842 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
cqGdecS28/2X8uXgC9Zhdn8JN5cBXU4gnRBISthu+SE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/ZUKNY-S59UH-JTUMD-JNDTA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>